



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 24/SECULT/2025 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO ROCK NO RIO MOGI GUAÇU 2025

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de credenciamento visando selecionar artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar do evento cultural “Rock no Rio Mogi Guaçu”, a ser realizado no dia 12 de julho de 2025 no Parque dos Ingás, a partir das 13h, com término previsto para às 22h.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 12 (doze) artesãos para participarem do evento no Parque dos Ingás no dia 12 de julho de 2025, intitulado “Rock no Rio Mogi Guaçu”, atendendo ao disposto na LEI MUNICIPAL nº 5.645, de 12 de setembro de 2022, Art. 1º, Parágrafo Único, em comemoração ao Dia Internacional do Rock.

1.2 **Definição de Artesão(ã)**¹ **Artesão(ã)** é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

1.3 **Conceito de Artesanato:** Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

1.4 Não é artesão(ã) aquele que:

I - Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II- Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

¹ **Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA Nº 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018**



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

III- realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 12 (doze) artesãos e trabalhadores manuais. Cada expositor precisa ter sua barraca e equipamentos para montagem de seu espaço. A medida da barraca deve ser de **até 3x3m (nove metros quadrados)**. *Cada artesão é responsável ainda por providenciar suas próprias mesas, cadeiras, expositores, material de iluminação, régua de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma on-line através do link: https://bit.ly/Form_Art_RocknoRio-2025 , até o dia **30 de junho de 2025 às 12h**.

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado no dia **30 de junho de 2025, às 15h**, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP.

Parágrafo Único: *Terão preferência no sorteio, artesãos que possuem a carteirinha municipal de artesão de Mogi Guaçu.*

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artesãos e trabalhadores manuais. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

6.2 A montagem das barracas deverá acontecer das 12h30 às 13h no dia do evento, impreterivelmente.

6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 16 de junho de 2025

André Sastri Alves
Secretário Municipal de Cultura